



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

RECEBIDO

Em 17/10/19

John
Presidente

16:00

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.856, de 17 de Outubro de 2019.

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RECURSOS:

09 SECR. MUN. INDUST. COM., TURISMO E DESPORTO
09.01 SECR. MUN. INDUST. COM., TURISMO E DESPORTO
22 INDUSTRIA
22.661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL
22.661.0092 COMPLEXOS INDUSTRIAIS
2.170 INCENTIVO A EMPRESAS

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	13.600,00
Total do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	13.600,00

Art. 2º - A abertura de crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberto com a seguinte fonte de recursos:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA

09 SECR. MUN. INDUST. COM., TURISMO E DESPORTO
09.01 SECR. MUN. INDUST. COM., TURISMO E DESPORTO
22 INDUSTRIA
22.661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL
22.661.0092 COMPLEXOS INDUSTRIAIS
2.170 INCENTIVO A EMPRESAS

3.3.60.45.00.00 – SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	5.250,00
---	----------

09 SECR. MUN. INDUST. COM., TURISMO E DESPORTO
09.01 SECR. MUN. INDUST. COM., TURISMO E DESPORTO
27 DESPORTO E LAZER
27.813 LAZER
27.813.0103 DESPORTO COMUNITÁRIO
2.468 ESPORTE CAMPEÃO

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	4.350,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Total do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	13.600,00
--	------------------

Três Coroas - RS, 17 de Outubro de 2019.
Registre-se e Publique-se.


Roseli Weiler Fiuza
Secretária Municipal de Administração


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.856, de 17 de Outubro de 2019.

**Autoriza abertura de crédito
suplementar, dá recursos para cobertura
e outras providências.**

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotação orçamentária tem por objetivo a suplementação da Rubrica 3.3.90.39.00.00 da Ação Governamental 2.170 na Lei Orçamentária Anual de 2019.

Este pedido deve-se a necessidade, de incentivar empresas da nossa cidade na participação da feira Zero Grau, feira que se realizará nos dias 18, 19 e 20 de novembro do corrente ano, feira esta de calçados e acessórios e que traz grandes benefícios para as empresas participantes e para o setor.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 17 de Outubro de 2019.


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal